



---

**DECRETO Nº 4454 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2808**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>2.000,00</b>
----------------------------	-----------------

**02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Ficha: 204</b>	10.301.1020.2797.0000	MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE	<b>2.000,00</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>2.000,00</b>
-----------------	-----------------

Fontes de Recurso		
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

EVERTON DE ASSIS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

---